



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º01 – Reunião Orientativa do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ao Conselho Tutelar

Ata da 01ª Reunião Orientativa do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ao Conselho Tutelar realizada no dia 09 de setembro, às 15 horas, por vídeo conferência pelo Google Meet.

1 No dia nove de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se pela plataforma do
2 Google Meet, as conselheiras Jéssika Castro, Eliane Helena da Silva, Luciana Zago Da Silva,
3 Vivian Fontes, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Silva,
4 Michelle Carvalho Rocha, Ana Maria Pelucio de Andrade Almada, Giulianie Aparecida Machado
5 e Andrea Lauermann. E os conselheiros tutelares Meire Brito Ferraz, Leila Aparecida Pisani
6 Rocha, Eliana Carvalho de Abreu Oliveira, Jonas Giovanni Costa Cavalca e Mireli Betti Fernandes
7 Barbosa. **Pauta Orientação quanto uso adequado de equipamentos e espaços do Conselho**
8 **Tutelar:** Andreia (vice-presidente) abriu a conversa informando que a proposta deste momento é
9 de que os conselhos trabalhem em parceria, conforme a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de
10 2014 que em seu Art. 30 dispõe “No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar não se
11 subordina ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal de Direitos da Criança e do Adolescente,
12 com o qual deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas
13 instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes”,
14 para o melhor atendimento ao público alvo. Andreia orientou os conselheiros tutelares da
15 importância de que se atentem para bom uso dos equipamentos, em especial para preservação do
16 sigilo no atendimento realizado pelo CT. Acrescentou que o CMDCA, incentiva e apoia, bem
17 como vê com bons olhos a participação deles nas reuniões deste colegiado. Mas que preocupou
18 este colegiado quando na reunião ordinária do CMDCA (03/09/2020) um dos conselheiros
19 tutelares adentrou a reunião com sua câmera ligada enquanto realizava um atendimento na sede
20 do conselho. Andreia apontou que todos devem cumprir com cautela os procedimentos que
21 preservem a integridade do atendido, com devido acolhimento, escuta e preservação do sigilo.
22 Neste momento todos os conselheiros tutelares tiveram oportunidade de se colocar, e assim
23 ocorreu troca de saberes. Os conselheiros tutelares colocaram da complexidade no atendimento
24 dos casos, e que isso muitas vezes impacta a saúde emocional deles, sendo orientados a procurar
25 por apoio da rede de atendimento caso sintam necessidade. Bem como, foram orientados da
26 importância de não excedam suas atividades como conselheiros mesmo que com boas intenções,
27 pois o desgaste ao exercer funções pode gerar problemas maiores. Vivian questionou se no novo
28 espaço do conselho tutelar há possibilidade de manter atendimento sigiloso, e a conselheira Leila
29 explanou que sim, explicando como é a estrutura física e como é feito acolhimento das famílias e
30 adolescentes que procuram o CT. Luciana Zago (conselheira do CMDCA), apontou que é
31 acompanhada pelo CT e recebe atendimento humanizado. Por fim, Andreia finalizou a reunião
32 enfatizando que exatamente a proposta dessas discussões e orientações feitas pelo CMDCA visa
33 que esse atendimento humanizado seja realizado para todos atendidos no CT. Não havendo mais
34 nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a secretária do
35 CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 06 de agosto de 2020.